



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

Câmara Mun. de Vitorino

Aprovado por unanimidade

Aprovado por _____ x _____ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2014.

Aprovado por emenda _____

Em 30/03/14

Presidente

SÚMULA: DECLARA INSERVÍVEIS E OCIOSOS OS BENS DO PODER LEGISLATIVO ABAIXO RELACIONADOS E AUTORIZA SUA RENÚCIA POR INUTILIZAÇÃO.

Considerando o Relatório apresentado pela Comissão de Avaliação criada pela Portaria nº03/2013, para proceder a avaliação dos bens móveis permanentes, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Declara inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo abaixo relacionados, e autoriza sua renúcia por inutilização:

DOCUMENTO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR COTADO	VALOR AVALIADO	NÚMERO PATRIMÔNIO
Ventilador Brisa	8 anos	45,00	00,00	50
Ventilador Brisa	8 anos	45,00	00,00	51
Mesa de Madeira Pequena com Rodas	7 anos	137,33	00,00	09
Armário Aberto	7 anos	150,00	00,00	32
Cadeira Unimovel Giratória Vermelha	7 anos	119,90	00,00	105
Crucifixo	40,00	00,00	107

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2014.

LUIZ DA ROSA TRINDADE
PRESIDENTE

ALEXANDRE FÁVERO
VICE - PRESIDENTE

MARCIO R TIBES
MARCIO ROBERTO TIBES
1º SECRETÁRIO

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84


MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2014.


Trata-se de projeto de Resolução com a finalidade de inutilizar alguns de bens da Câmara Municipal que está há anos sem uso e utilidade e, portanto, são inservíveis e ociosos para o patrimônio público do Poder Legislativo Municipal de Vitorino eis que encontram-se entulhados, sem funcionamento e ocupando espaço físico no órgão

Por essa razão pedimos a aprovação do referido projeto para que possamos dar destino aos bens.

Vitorino, 06 de março de 2014.


ALEXANDRE FÁVERO
Vice- Presidente


LUIZ DA ROSA TRINDADE
Presidente


MÁRCIO ROBERTO TIBES
1° Secretário

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS

A Comissão de Avaliações de Bens da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria n° 02\2014, passa a proceder a Avaliação dos seguintes bens relacionados:

DOCUMENTO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR COTADO	VALOR AVALIADO	NÚMERO PATRIMÔNIO
Ventilador Brisa	8 anos	45,00	00,00	50
Ventilador Brisa	8 anos	45,00	00,00	51
Mesa de Madeira Pequena com Rodas	7 anos	137,33	00,00	09
Armário Aberto	7 anos	150,00	00,00	32
Cadeira Unimovel Giratória Vermelha	7 anos	119,90	00,00	105
Crucifixo	7 anos	40,00	00,00	107

Vitorino, 06 de março de 2014.


ALEXANDRE FÁVERO
Membro


LUIZ DA ROSA TRINDADE
Membro


MÁRCIO ROBERTO TIBES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

PARECER DE INSERVIBILIDADE E OCIOSIDADE DE BENS PATRIMONIAIS

A Comissão de Avaliação de bens da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria n° 02\2014, vem apresentar seu PARECER:

Os referidos bens avaliados foram adquiridos há anos e atualmente além de obsoletos, estão a mais de 04 (quatro) anos sem uso e utilidade para a Câmara. Por essa razão, são inservíveis e ociosos para o patrimônio público do Poder Legislativo Municipal de Vitorino eis que encontram-se entulhados, sem funcionamento e portanto, apenas ocupando espaço físico.

Assim, tendo em vista a depreciação desses bens e de sua irrecuperabilidade e ociosidade para o patrimônio do Legislativo, requeremos que seja submetido ao Plenário da Casa, projeto de resolução para proceder a respectiva baixa no patrimônio do órgão para, posteriormente, dar-lhes o devido destino.

É O PARECER.

Vitorino, 06 de março de 2014.


LUIZ DA ROSA TRINDADE
Membro


ALEXANDRE FÁVERO
Membro


MÁRCIO ROBERTO TIBES
Membro

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@hotmail.com